



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 370 de 16 de setembro de 2021.

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando o requerimento formulado pela servidora Maria da Glória Paiva Reis, efetiva auxiliar de serviços gerais, a qual requer a concessão de um mês de licença-prêmio, optando pela conversão sem trabalho;

Considerando que a cada período de cinco anos de efetivo e ininterrupto exercício de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Durandé, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença/férias, a título de prêmio por assiduidade;

Considerando que a servidora faz jus à licença, bem como, a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos, **resolve:**

Art. 1º - Conceder 01(um) mês de licença a título de prêmio por assiduidade à servidora **Maria da Glória Paiva Reis**, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a iniciar em 08.09.2021.

Art. 2º - Finda a licença prêmio em 07.10.2021, deverá a referida servidora retornar imediatamente as atividades de seu cargo.

Art. 3º - A licença-prêmio a que se trata o artigo 1º refere-se ao 3º mês do período 02.05.2009 a 01.05.2014, ficando a ser concedido em momento oportuno o período 2014 a 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.09.2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 16 de setembro de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:4298582
0600

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.09.16
10:40:20 -03'00'